

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2025 06 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre o período de realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Alto Santo/CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alto Santo/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 655/2014, de 12 de junho de 2014, em Reunião Ordinária do dia 06 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que o Prefeito de Alto Santo e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter ordinário a 11ª Conferência Municipal, por meio da Portaria de nº 678/2025 de 06 de junho de 2025, que será realizada em Alto Santo, Ceará, no período de 09 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Alto Santo/CE, no dia 09 de julho de 2025, tendo como **Tema Central** : “*20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência*”, abordando os seguintes eixos temáticos:

* **Eixo I - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

* **Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

* **Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

* **Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:** Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

* **Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Santo/CE, 06 de junho de 2025.

THAYSE NOGUEIRA LOBO
Presidente do CMAS – Alto Santo/CE.

Publicado por:
Camilla Simony Barreto Maia
Código Identificador:BF3CE88B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1243/2025 - SEGOV**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
MUNICIPAIS PARA COMPOR CONSELHO
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE
RACIAL – COMPIR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 716/2018 de 28 de março de 2018 e com a Lei Ordinária Nº 841/2022 de 20 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº 961/2025, de 19 de novembro de 2025, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, e em especial no seu artigo 5º, parágrafo 3º, onde informa que os

representantes da sociedade civil serão escolhidos mediante convite do chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação social e o fortalecimento das políticas públicas de promoção da igualdade racial no âmbito do município;

CONSIDERANDO a importância da composição do COMPIR para o acompanhamento, monitoramento e proposição de ações voltadas ao enfrentamento do racismo e à valorização da diversidade étnico-racial;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os (as) senhores e senhoras abaixo relacionados (as) para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR** do Município de Alto Santo, para o mandato de 04 (quatro) anos:

I - REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:

01-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Titular: Luana Carla de Oliveira Bezerra

Suplente: Carlos Henrique de Sousa da Silva

02-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Ana Maria Rabelo Nunes

Suplente: Raquel Barbosa da Silva

03-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES:

Titular: Alana Holanda Costa

Suplente: Maria Sabrina Nunes Diógenes

04-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL:

Titular: Francisco Kennedy Araújo Magalhães

Suplente: Francinilson Ferreira Gomes

05-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: Camila Sabino das Chagas

Suplente: José Francisco Moura de Brito

06-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Gilberto Ferreira da Silva

Suplente: Maria Nathanyelle Souza Freitas

II - REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

07- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Francisco Rennio Monteiro Diógenes

Suplente: Plácido Otávio Gomes Neto

III - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

08- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DE MATRIZ AFRICANA:

Titular: John Mateus Saldanha Pereira

Suplente: Maria Felícia do Nascimento

09-REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – APAE:

Titular: Arislane Guedes Rodrigues

Suplente: Magna Kelley Ferreira da Silva

Art. 2º. Os(as) Conselheiros(as) nomeados(as) exercerão suas funções de forma honorífica, sem remuneração, observando as atribuições definidas da legislação municipal e no regimento interno do COMPIR.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2025.